DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4205DCE2A3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
Desenhando o futuro: A nossa nova história!

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 034/2026

ERRATA: A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS -Ano XXIV • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2026 • Edição VDCXXXI– PAG 194
Onde se lê: **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 93.534,93 (noventa e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)**.
Leia-se: VALOR MENSAL: R$ 93.534 ,93 (noventa e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

Murici dos Portelas– PI, 20 de agosto de 2026.

Ancelino da Silva Machado
Agente de Contratação

Id:167C541357F8A2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.172.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.172.100,00**

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
32	04.122.0021.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
109	04.122.0021.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.: 1 720 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina			
	999 000	Não se aplica			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
153	09.271.0021.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00		
		ENCARGOS COM O INSS/FGTS	F.R.: 1 500 00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
162	28.846.0021.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00		
		ENCARGOS COM PASEP	F.R.: 1 720 00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
177	16.482.0323.1016.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	110.000,00		
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES HABITACI	F.R.: 1 700 05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

Anulação

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
242	12.361.0188.2091.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	35.000,00		
		MANUTENÇÃO DO PNAT	F.R.: 1 553 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco			
	999 000	Não se aplica			
02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
271	12.361.0188.1057.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	10.000,00		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	F.R.: 1 540 01		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
276	12.361.0188.2035.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	284.000,00		
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 1 540 01		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
280	12.361.0188.2035.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	385.000,00		
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 1 542 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
301	12.361.0188.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	60.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 540 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
304	12.361.0188.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	60.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 543 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
313	12.361.0188.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	200.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 540 01		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
325	12.365.0188.1018.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	100.000,00		
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESC	F.R.: 1 542 01		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

Anulação

02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
371	12.365.0188.2113.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	80.000,00		
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 1 542 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
831	12.361.0188.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	60.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 540 01		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
424	10.301.0428.2069.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	10.000,00		
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
436	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	50.000,00		
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
834	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	170.000,00		
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
838	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	45.000,00		
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
839	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	215.100,00		
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			
841	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	1.000,00		
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

Anulação

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RUR

564 20.605.0096.2024.0000 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESEN\ F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL

619 08.244.0486.2107.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 10.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN(F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

638 08.243.0460.2039.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E A(25.000,00
MANUTENÇÃO DO PSB F.R.: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

828 08.244.0486.2033.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 75.000,00
MANUTENÇÃO DO FMAS F.R.: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

835 08.244.0486.2033.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 2.000,00
MANUTENÇÃO DO FMAS F.R.: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

836 08.244.0486.2033.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.000,00
MANUTENÇÃO DO FMAS F.R.: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

842 08.244.0486.2033.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.000,00
MANUTENÇÃO DO FMAS F.R.: 1 660 04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

770 13.392.0463.2108.0000 PROGRAMA DE CULTURA E LAZER 20.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA I F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43 04.122.0021.1005.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -35.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SECRETARIA DE ADMIN F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

46 04.122.0021.1069.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -40.100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 706 05
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

59 04.122.0021.1090.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -25.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO F.R. Grupo: 1 721 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

158 28.841.0021.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -65.000,00
ENCARGOS C/ A DIVIDA INTERNA F.R. Grupo: 1 721 05
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019
999 000 Não se aplica

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

171 15.452.0323.2103.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -245.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

187 12.361.0188.1021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -100.000,00
CONST. E REST. DE UNID. ESC. E COLEGIO AGRICOLA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

197 12.361.0188.1069.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 569 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

204 12.361.0188.2019.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

218 12.361.0188.2019.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

245 12.365.0188.1017.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CRECHES F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

259 12.365.0188.2114.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -70.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

261 12.365.0188.2114.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -120.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

379 10.301.0428.1038.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA -100.000,00
CONSTRUÇO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE SA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

381 10.301.0428.1053.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA -100.000,00
AQUISIÇO DE AMBULANCIA F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

385 10.301.0428.1059.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA -50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 02
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es
999 000 Não se aplica

414 10.301.0428.2069.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA -50.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRU

503 15.451.0323.1010.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -50.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS F.R. Grupo: 1 700 05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

505 15.452.0323.1013.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -30.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

508 15.452.0323.2016.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -60.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS UI F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

545 25.752.0323.2007.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -87.000,00
ENCARGOS COM A EQUATORIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

548 25.752.0323.2095.0000 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO -60.000,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA F.R. Grupo: 1 751 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRU				
553	26.782.0323.1033.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	-100.000,00		
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO				
554	20.605.0096.1011.0000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	-80.000,00		
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E M	F.R. Grupo:	1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
568	20.607.0096.1043.0000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	-100.000,00		
		IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO COMUNITARIA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIALL				
569	04.131.0021.1059.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-84.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
675	08.244.0486.1048.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-91.000,00		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
791	13.392.0463.2117.0000	PROGRAMA DE CULTURA E LAZER	-30.000,00		
		Atendimento as ações da lei Aldir Blanc	F.R. Grupo:	1 719 05	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO			
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	999 000	Não se aplica			
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERI				

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.184

02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERI				
811	04.122.0021.2115.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE POLÍTICAS PUBL. PARA MU	F.R. Grupo:	1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
812	04.122.0021.2115.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE POLÍTICAS PUBL. PARA MU	F.R. Grupo:	1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-2.172.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125283AA3F5AA617

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

DECRETO Nº024, de 24 de Agosto de 2026,

Declara Situação de Emergência nas Áreas do Município de FARTURA – PI, afetado por Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o desabastecimento de água em parte do território do Município de Fartura - PI, ocasionado pela situação de estiagem prolongada;

CONSIDERANDO que a escassez de água no Município está gerando exaurimento de grande parte dos mananciais e poços artesianos que fornecem água potável às comunidades rurais;

CONSIDERANDO a obrigação do poder público de assegurar a todos o acesso à água potável;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar o abastecimento de água para consumo animal e para a atividade agrícola;

CONSIDERANDO que a escassez pluviométrica no Município tem gerado graves prejuízos às atividades produtivas do município, principalmente à agricultura e à pecuária;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem provocado danos ambientais, bem como danos à subsistência e à saúde da população de Fartura - PI.

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico nº 02/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC favorável à declaração da situação de anormalidade.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Fartura – PI, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre de NÍVEL II ou de média intensidade, classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA – PI, em 24 de Agosto de 2026.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Dados: 2026.08.21 13:51:51 -03'00'

ORLANDO COSTA CAMPIINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA - 104.523.** - 26/08/2026 10:19:26